

GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

CORPORATE GOVERNANCE AND EXTERNALITIES: PERSPECTIVES ON THE 2030 AGENDA

GOBERNANZA CORPORATIVA Y EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS DE LA AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON

https://orcid.org/0000-0003-2602-1320 / http://lattes.cnpq.br/1890264911560158 / golsson71@gmail.com
Universidade Comunitária Regional (UNOCHAPECÓ)
Chapecó, SC, Brasil

SILVANA DALMUTT KRUGER

RESUMO

O estudo teve por objetivo analisar a governança corporativa, na perspectiva de suas externalidades e sustentabilidade, diante das contribuições da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas na nova matriz de desenvolvimento pluridimensional. A pesquisa é de cunho exploratório, realizada por meio de revisão integrativa da literatura, com abordagem qualitativa. A análise resgata a convergência de marcos teóricos da academia com a ação política articulada pela Organização das Nações Unidas, com novos atores internacionais, especialmente organizações não governamentais e corporações, em torno das externalidades negativas do contexto econômico e do consumo, que refletem em inúmeras preocupações com o futuro da humanidade. O Pacto Global e a Agenda 2030 evidenciam-se como um novo marco regulatório, com elevado potencial de convergência de práticas de governança e de sua replicação no meio empresarial. Os resultados indicam a necessidade do diálogo entre diversos atores públicos e privados, especialmente no contexto das externalidades, para nortear iniciativas em prol do desenvolvimento pluridimensional efetivamente inclusivo, ponderando os direitos humanos e a dignidade dos indivíduos, independente de localização geográfica, ideologias ou crenças.

Palavras-chave: Desenvolvimento pluridimensional; Governanca corporativa; Pacto Global; Sustentabilidade.

ABSTRACT

The objective of the study is to analyze corporate governance in the perspective of its externalities and sustainability, given the contributions of the United Nations 2030 Agenda to the new paradigm of multidimensional development. The analysis faces convergence of academy theoretical frameworks with political action articulated by the United Nations, with new international actors, especially non-governmental organizations and corporations, over negative externalities of economic context and consumption, which rises several concerns regarding humanity future. The Global Compact and 2030 Agenda are seen as a new regulatory framework, entitled of high potential for convergence of governance practices and their replication in business environment. Results indicate need for dialogue between several public and private actors, especially in the context of externalities, to guide effective initiatives for the development of a truly inclusive multidimensional society, considering the human rights and people dignity, regardless of geographical location, ideologies or beliefs.

Keywords: Multidimensional development; Corporate governance; Global Compact; Sustainability.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

RESUMEN

El estudio tuvo como objetivo analizar la gobernanza corporativa, desde la perspectiva de sus externalidades y sostenibilidad, contra las contribuciones de la Agenda 2030 de las Naciones Unidas en la nueva matriz de desarrollo multidimensional. El análisis revela la convergencia de los marcos teóricos académicos con la acción política articulada por las Naciones Unidas, con nuevos actores internacionales, especialmente organizaciones no gubernamentales y corporaciones, en torno a las externalidades negativas del contexto económico y de consumo, que reflejan numerosas preocupaciones con el futuro de la humanidad. El Pacto Mundial y la Agenda 2030 están emergiendo como un nuevo marco regulatorio, con un alto potencial para la convergencia de las prácticas de gobernanza y su replicación en el entorno empresarial. Los resultados indican la necesidad de un diálogo entre diversos actores públicos y privados, especialmente en el contexto de las externalidades, para guiar las iniciativas para un desarrollo multidimensional efectivo e inclusivo, sopesando los derechos humanos y la dignidad de las personas, independientemente de su ubicación geográfica, ideologías o creencias.

Palabras clave: desarrollo multidimensional; Gobernanza corporativa; Pacto mundial; Sostenibilidad.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; 1 DO PROGRESSO AO DESENVOLVIMENTO: RESGATANDO OS PRINCIPAIS MARCOS; 2 AGENDA 2030 DA ONU COMO PROJETO CIVILIZATÓRIO; 3 AS EXTERNALIDADES E A SUA INTERFACE COM A SUSTENTABILIDADE; 4 AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NAS CORPORAÇÕES: ALGUNS REFERENCIAIS; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

INTRODUÇÃO

A governança corporativa é um tema que tem atraído a atenção de incontáveis pesquisadores, por agregar a dimensão da ação política orientada para as práticas das instituições do mercado, e ganha maior destaque quando incorpora as categorias das externalidades e da sustentabilidade. No atual momento histórico, com elevada integração não apenas de mercados, mas especialmente dos impactos de externalidades sobre as variadas dimensões do mundo da vida - com ênfase nas dimensões ambiental e social -, trata-se de tema indispensável que compõe as pautas mais urgentes sobre o futuro da humanidade.

Nessa perspectiva, é de fundamental importância o aporte da Agenda 2030 da ONU, com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como suporte material e ideacional, para contribuir com a convergência pluridimensional do desenvolvimento. Apenas um olhar simultâneo sobre todas as dimensões do mundo da vida (social, ambiental, política e econômica) é capaz de viabilizar um projeto integrado ou holístico de efetivação da dignidade humana para todos e em todos os lugares, de forma que "ninguém seja deixado para trás": privado de alimentação, de saúde, de educação, de trabalho decente, de liberdade e de tantos outros valores que constituem o núcleo duro dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana.

A relevância e urgência do debate dispensam maiores digressões, em um momento histórico de profunda exclusão social e de graves comprometimentos do meio-ambiente, além de



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

inúmeros desafios à democracia e à liberdade nas mais diversas partes do globo. Em todos eles, questões sociais mesclam-se com econômicas, políticas e ambientais.

O debate tampouco é novo, porque, por exemplo, ainda em 1987, o Relatório Brundtland definiu o conceito de desenvolvimento sustentável como "o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações para atender suas próprias necessidades". Outro conceito relacionado às discussões do desenvolvimento sustentável enfatiza a importância da preocupação com os processos industriais, e os debates da II Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992 (Rio-92), destacam que a deterioração continuada do meio ambiente global é resultado dos padrões insustentáveis de consumo e produção, especialmente daqueles países considerados industrializados ou desenvolvidos².

Entretanto, apesar de tantas contribuições da academia e múltiplas iniciativas das instituições públicas e dos mais variados atores nacionais e globais, ainda há muito por avançar. O grande diferencial, porém, em termos de articulação entre variados atores públicos e privados e complexidade em múltiplas dimensões, com objetivos definidos e metas quantificadas para monitoramento, parece ter emergido com o ambicioso projeto da Agenda 2030 da ONU, o qual já pode ser pensado como um novo projeto civilizatório para viabilizar o futuro da humanidade.

Nesse particular, e dentre as diversas inflexões possíveis, o presente trabalho visa responder a seguinte problemática norteadora: quais as perspectivas entre a governança corporativa, as externalidades que limitam a sustentabilidade e a Agenda 2030? O objetivo geral consiste em analisar a governança corporativa, na perspectiva de suas externalidades e sustentabilidade, diante das contribuições da Agenda 2030 da ONU na nova matriz de desenvolvimento pluridimensional.

Os objetivos específicos da pesquisa, por sua vez, desenvolvidos em cada um dos sucessivos tópicos, são: explicitar a trajetória histórico-arqueológica da transição do progresso para o desenvolvimento como eixos de transformação civilizatória; identificar os marcos e referenciais do desenvolvimento pluridimensional e sua evolução com as proposições da Agenda 2030; relacionar as discussões acerca das externalidades com as proposições dos objetivos do desenvolvimento sustentável; e evidenciar as boas práticas de governança corporativa e as perspectivas com a Agenda 2030.

¹ UNITED NATIONS, World Commission on environment and development. Our common future: Report of the World Commission on environment and development. New York: 1987. p. 43.

² VELEVA, Vesela; ELLENBECKER, Michael. Indicators of sustainable production: framework and methodology. **Journal of Cleaner Production**, v. 9, n. 6, p. 519-549, 2001.

ISSN 1981-3694

(DOI): 10.5902/1981369439752







Metodologicamente, a pesquisa é caracterizada como exploratória, realizada por meio de revisão integrativa da literatura, com abordagem de cunho qualitativa. Para explorar a temática dentro desse recorte proposto, o trabalho desdobra-se em quatro tópicos sucessivos.

Primeiro, pretende-se recuperar os principais marcos ou referenciais da emergência do desenvolvimento como uma temática central na contemporaneidade, resgatando-se a ideia de progresso trazida com as revoluções científicas e incorporada na economia, na vida social e no próprio debate público. É perceptível que o desenvolvimento, hoje, ocupa o mesmo papel discursivo que o progresso ocupava no início do século XIX, e a transição entre eles foi um processo lento e pouco nítido.

Em segundo lugar, busca-se destacar a Agenda 2030 da ONU como um autêntico projeto civilizatório, cujas complexidade e ambição programática não encontram precedentes da mesma magnitude na história recente. Mais do que isso, impõe-se evidenciar que a pluridimensionalidade de sua matriz de desenvolvimento consolida a convergência de marcos teóricos da academia com a ação política articulada da ONU com novos atores internacionais, especialmente organizações não governamentais e corporações, em torno de uma causa inadiável e inegociável: o futuro da humanidade.

Terceiro, a atenção dirige-se para a categoria das externalidades e sua interface com a sustentabilidade, como a base material do desenvolvimento em suas múltiplas dimensões: social, ambiental, econômica e política. A questão das externalidades é fundamental para compreender especialmente as conexões entre as atividades econômicas das empresas em toda a cadeia produtiva e os impactos sobre a cultura do consumo e o ambiente, assim como os limites e possibilidades da regulação por atores públicos.

Em quarto lugar, e por fim, analisam-se as boas práticas de governança nas empresas, com ênfase nas corporações, buscando alguns referenciais que possam contribuir para a efetivação do novo paradigma de desenvolvimento pluridimensional da Agenda 2030. Nesse particular, especial destaque é atribuído ao Pacto Global das Nações Unidas, com elevado potencial de convergência de práticas de governança e de sua replicação no meio empresarial.

Esse itinerário, embora longe de produzir certezas, pode demarcar os limites e mostrar as possibilidades que se abrem desse rico diálogo entre governança, empresas, desenvolvimento e o futuro da humanidade.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

1 DO PROGRESSO AO DESENVOLVIMENTO: RESGATANDO OS PRINCIPAIS MARCOS

O desenvolvimento é um dos temas mais debatidos na sociedade contemporânea nos mais diversos círculos. Ele povoa o espaço público como um instrumento discursivo de governança, real ou imaginária, e também pulula no debate científico como um objeto recorrente de interesse acadêmico. Como dito, de forma real ou imaginária, o desenvolvimento cumpre, desde meado do século XX, o papel que era desempenhado pelo progresso no fim do século XIX. A rigor, seria mais apropriado afirmar que o desenvolvimento sucedeu o progresso como categoria que corporifica o ideário do processo civilizatório, e, com isso, assumiu o seu papel quase mítico sobre os anseios e expectativas da qualidade de vida dos seres humanos.

Entretanto, e embora quase todos falem dele, e poucos discordem da necessidade de sua promoção, todo esse debate foi historicamente marcado por grandes divergências conceituais, em que os termos se revelam polissêmicos e, não raras vezes, até antagônicos.

Embora este trabalho, pelo seu escopo limitado e despretensioso, não intente exaurir o debate ou recuperar toda a linearidade histórica, uma reconstrução arqueológica das transformações de seus marcos teóricos pode iluminar aspectos bastante interessantes e pouco visualizados do tema ora recortado.

O tema do progresso deve ser o ponto de partida, porque foi exatamente ele que introduziu o debate sobre o domínio da natureza pelo homem e o aperfeiçoamento das condições de vida. Não por acaso, foi no bojo da transição da sociedade agrícola para a industrial, impulsionada pela Revolução Industrial e seus grandes avanços científicos e tecnológicos, que se deu grande visibilidade ao poder de transformação do meio pelos seres humanos. Embora a origem do termo seja pouco clara, atribui-se a Turgot³, economista francês do século XVIII, a sua introdução no debate científico, como o processo lento e contínuo, no qual a humanidade deposita suas esperanças.

A filosofia positivista, por sua vez, construiu as justificativas para a apropriação dessas ferramentas, definindo o progresso como "uma progressão contínua na direção de um alvo

³ TURGOT, Anne-Robert-Jacques. **Discursos sobre el progreso humano**. Trad. Golçal Mayos Solsona. Madrid: Tecnos, 1991.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

determinado" como "um melhoramento contínuo da nossa própria natureza"⁴, ou, ainda, "a crença de que os acontecimentos históricos se desenvolvem no sentido mais desejável, realizando um aperfeiçoamento crescente"⁵. Naquele contexto histórico, porém, o progresso era considerado como um fim em si mesmo, de demonstração do poder humano de transformar o meio natural, sem muitas considerações sobre sua real contribuição para a qualidade de vida do conjunto da humanidade ou suas consequências de médio ou longo prazo. Em nome de um inexorável progresso, florestas foram derrubadas e queimadas para desnudar a terra, recursos naturais e animais foram extintos para alimentar economias predatórias, populações nativas foram dizimadas para traçados ferroviários, crianças foram mutiladas para operar máquinas inseguras, e substâncias tóxicas foram derramadas sem controle na natureza para garimpar minérios.

As inquietações do debate do progresso não encontraram muito eco no final do século XIX e no início do século XX, mesmo quando, no auge da Segunda Grande Guerra, foram produzidas armas de destruição em massa, como as bombas atômicas, cujos efeitos deletérios de longuíssimo prazo sobre a saúde humana e a natureza já tinham sido demonstrados.

Esse paradigma do progresso, que culminou em destruição em massa e em guerras de escala global, trouxe ao relevo o debate ético na Europa, até então dominada pelos encantos da técnica e das suas possibilidades, cujos impactos não vinham sendo devidamente ponderados. Todas as inovações tecnológicas, além de grandes oportunidades, trazem consigo seus riscos e ameaças, e essa lição foi duramente apreendida.

O deslumbramento com o poder humano sobre a tecnologia, como um fim em si mesmo, assume uma conotação marcadamente econômica. Com o término da Segunda Grande Guerra, um conjunto de articulações de nível internacional para a ampliação dos indicadores econômicos, com ênfase no comércio e na indústria, mas, a seguir, nas finanças, assume o protagonismo com programas alinhados para estimular as economias devastadas, produzir emprego e renda, reconstruir as nações e introduzir novos modelos de governança, estáveis, liberais e democráticos⁶.

⁴ COMTE, Auguste. Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Ceticismo positivista. Seleção de textos José Arthur Giannotti. Tradução José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores). p. 175.

⁵ ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia.** Trad. Alfredo Bossi e Ivone Castilho Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 798-800.

⁶ BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, 2006.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

O ponto de convergência internacional foi a recém-criada Organização das Nações Unidas, que buscava, dentre outros propósitos, promover "maiores padrões de vida, pleno emprego e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social", conforme preceitua o art. 55 de sua Carta.

O grande mote, não por acaso, foi o Plano Marshall, financiado pelos Estados Unidos para reconstrução da Europa, mas também impulsionando a sua própria economia doméstica, e assumindo agora o nome de desenvolvimento. Progresso, no sentido de domar e domesticar as ciências e suas técnicas, não era suficiente; era essencial converter elas em técnicas voltadas para a produção e no crescimento dos indicadores econômicos. O Brasil tampouco ficou fora dessa nova onda, que iniciou com o Plano de Metas de 1956, mas se sucedeu com outros tantos planos "estratégicos" e "nacionais" de desenvolvimento⁷.

O desenvolvimento assim demarcado era precipuamente econômico e quantitativo, no sentido de que seus principais indicadores repousavam em dados como o produto interno bruto, a renda per capita ou o volume de exportações, que, por sua vez, pouco diziam sobre as condições sociais ou políticas, tampouco as ambientais, como a inclusão social, o grau de desemprego, a participação democrática ou a qualidade do ar e da água.

Embora os outros indicadores sociais e políticos já fossem igualmente preocupantes, foram os de natureza ambiental que primeiro provocaram a mobilização adequada e suficiente para suscitar o debate na esfera pública, introduzindo-se um novo atributo: a sustentabilidade⁸. Esse termo, naquele contexto, passa a se conjugar com o desenvolvimento em uma relação de limitação ou contraposição, no sentido de que o "desenvolvimento" (aqui, ainda na acepção econômica e quantitativa) precisa ser promovido apenas se e quando "sustentável" (aqui, na acepção de respeitar o meio ambiente). O principal ator internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU), que já vinha capitaneando o movimento de desenvolvimento como um grande objetivo das nações, percebeu a emergência da problemática e assumiu o debate com várias iniciativas.

Uma das primeiras, e provavelmente a mais conhecida, foi a instituição da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1983, que, como o próprio nome indicava, tratava a questão ambiental como externa ao desenvolvimento.

⁷ FURTADO, Celso. O subdesenvolvimento revisitado. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. l, n. 1, 1992, p. 5-19. https://doi.org/10.1590/s0101-31572005000200001.

⁸ BOSSELMANN, Klaus. The principle of sustainability: transforming law and governance. New York: Routledge, 2017.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

O foco dela foi duplo: enfrentar a degradação ambiental em curso e as marcadas diferencas do desenvolvimento entre as nacões. Nessa análise, ficava evidente que parte expressiva da degradação ambiental era agora provocada pelas nações tidas como "desenvolvidas" (ou do "Norte"), revelando que, embora o crescimento econômico favorecesse muito mais essas nações, os danos ambientais atingiam todas as outras. O Relatório "Nosso Futuro Comum", apresentado pela Comissão em 1986, tornou-se célebre não apenas por incorporar o nome de uma das suas protagonistas (Brundtland), mas por introduzir o conceito de intergeracionalidade ao desenvolvimento sustentável⁹, que passou a ser entendido como "o desenvolvimento capaz de atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações para atender às suas necessidades"¹⁰. Ele ainda incorpora a ideia de justiça contributiva entre as nações ricas e pobres (debate "Norte-Sul"), modulando a forma de exploração de recursos naturais e o fluxo de investimentos¹¹.

A noção de intergeracionalidade, por sua vez, é introduzida no debate institucional, e constitui a seguir o mote central da Conferência das Nacões Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ("Rio-92"). Essa conferência foi um marco importante, porque deflagrou documentos históricos, como a Agenda 21 e a Carta da Terra, mas especialmente porque conseguiu alinhar interesses e posições de diversos atores, como governos nacionais, movimentos sociais, organizações não-governamentais e empresas, nos debates sobre o futuro da Terra¹².

Não pode passar despercebida, também, a Declaração de Direito ao Desenvolvimento de 1986, aprovada por 146 Estados-Membros, a qual reconhece o desenvolvimento como um direito humano inalienável e indivisível de todos os seres humanos da terra. O seu Preâmbulo já destaca a sua pluridimensionalidade, definindo como "um processo econômico, social, cultural e político abrangente". E o art. 1º expõe sua abrangência global: "O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar (...)"13.

⁹ BROWNE. Stephen. Sustainable development goals and UN goal-setting. New York: Routledge, 2017.

¹⁰ UNITED NATIONS, World Commission on environment and development. Our common future: Report of the World Commission on environment and development. 1987. p. 16.

¹¹ BOSSELMANN, Klaus. The principle of sustainability: transforming law and governance. New York: Routledge, 2017.

¹² SACHS, Jeffrey. The age of sustainable development. New York: Columbia University Press, 2017. https://doi.org/10.1080/01944363.2015.1077080

¹³ UNITED NATIONS, World Commission on environment and development. Our common future: Report of the World Commission on environment and development. 1987.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

mais do que apenas núcleo da agenda política internacional, o desenvolvimento passa a formalmente constituir um direito humano do mais alto nível para todos os povos, que integra todas as dimensões do mundo da vida. E cabe insistir nesse ponto, comumente relegado no âmbito estritamente jurídico: como o desenvolvimento é em si um direito humano internacionalmente reconhecido, todo o debate sobre o desenvolvimento é, em última instância, um debate sobre a efetivação de vários outros direitos humanos, como alimentação, moradia e saúde, por exemplo.

Outra contribuição importante para esse avanço, quase simultânea com o Relatório Brundtland, foi a criação do conceito de "espaço ambiental" 14. Essa contribuição insere-se no contexto de várias iniciativas para demonstrar que os indicadores econômicos puramente quantitativos do desenvolvimento eram inadequados e insuficientes para dimensionar seu impacto nas mais variadas dimensões, alimentando a vertente crítica do processo¹⁵.

Na teoria do "espaço ambiental", haveria uma zona ou espaço delimitado para a exploração e consumo de recursos naturais, porque o excesso tornaria "ambientalmente insustentável" ("teto"), e a sua insuficiência, abaixo da linha da necessidade humana, seria "socialmente insustentável" ("piso"). Esse conceito recebeu aperfeiçoamentos por outros atores desde então, e um dos mais notáveis é o denominado "modelo rosquinha de desenvolvimento" 16, em que o limite interno é o "piso" (demarcado por suficiência dos recursos para a vida digna, como alimentação, educação, democracia, água, energia, etc.) e o limite externo é o "teto" (qualificado pelo dano à camada de ozônio, por mudanças climáticas, perda de biodiversidade, etc.).

Em paralelo, contribuição igualmente decisiva é a construção do "prisma da sustentabilidade" (inicialmente chamado de "triângulo da sustentabilidade", por ainda não haver incorporado a dimensão político-institucional) no ano de 1995. Esse conceito é fundamental porque demonstra, graficamente, que o desenvolvimento é integrado por quatro dimensões (na forma de um prisma com lados de igual tamanho), envolvendo a ambiental, a econômica, a social e a político-institucional (ou de governança), cuja integração opera-se por valores definidos ou "imperativos": justiça, compartilhamento justo de carga, ecoeficiência,

¹⁴ OPSCHOOR, Johannes; REINDERS, Lucas. Towards Sustainable Development Indicators. In: KUIK, Onno J.; VERBRUGGEN, Harmen (Ed.). In Search of Indicators of Sustainable Development. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1991. p. 7-27.

¹⁵ ARRIGHI, Giovani. **A ilusão do desenvolvimento**. Trad. Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 221.

¹⁶ RAWORTH, Kate. **Doughnut economics:** seven ways to think like a 21st-Century Economist. Vermont: Chelsea Green Publishing, 2017. https://doi.org/10.1016/s2542-5196(17)30028-1.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

democracia e acesso¹⁷. A ideia foi lapidada e aprofundada em trabalhos posteriores, dos quais se destacam os seis indicadores do desenvolvimento sustentável: (a) ambiental-econômico; (b) social-econômico; (c) social-ambiental; (d) econômico-institucional; (e) social-institucional; e (f) ambiental-institucional¹⁸.

O seu grande mérito, além de ratificar a pluridimensionalidade do desenvolvimento, foi demonstrar a necessária harmonização entre todas as dimensões, sem preponderância de uma sobre outras, redefinindo a ideia de sustentabilidade do desenvolvimento não apenas como sustentável, mas também sustentada.

Isto é: na academia, já estava evidenciado que o tema do desenvolvimento exigia o debate de diversas dimensões, que envolviam temas sociais na acepção mais ampla (saúde, educação, alimentação, etc.) e até políticos (como o grau de democracia da sociedade política). Resumindo, e como exemplos, de nada adiantam: indústrias pujantes, com pessoas morando embaixo de pontes e sem alimentação; residências automatizadas, com meio ambiente degenerado; meio ambiente intocado, sem governança democrática; ou democracia institucionalizada, sem economia próspera. Essas interfaces entre as múltiplas dimensões no desenvolvimento permitem didaticamente compreender como o tema é não apenas complexo e integrado, mas ainda justificam a percepção de que o debate dos direitos humanos deve transcender o âmbito estritamente jurídico.

De volta para a seara internacional, e ainda como desdobramento da "Rio-92", foi instituída a Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, no lugar na antiga Comissão de "Meio Ambiente e Desenvolvimento". Essa mudança representa nada menos do que a institucionalização da questão da sustentabilidade como integrante do conceito de desenvolvimento e repercute por toda uma cadeia de instituições do sistema das Nações Unidas que, de uma forma ou outra, tratam do tema e suas implicações¹⁹.

Mas, longe de limitar o debate à contraposição do ambientalismo nas suas diversas vertentes (economia ambiental, economia ecológica, etc.), essa mudança de foco introduziu o ser humano no centro da problemática. A divulgação do primeiro "Relatório de Desenvolvimento Humano" em 1990, pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, agora sob a batuta de

¹⁷ SPANGENBERG, Joachim H. (Ed.). Towards Sustainable Development Europe: a Study from the Wuppertal Institute for Friends of the Earth Europe. Luton/Brussels: Friends of the Earth Publications, 1995.

¹⁸ SPANGENBERG, Joachim. Environmental space and the prism of sustainability: frameworks for indicators measuring development. **Ecological** Indicators, sustainable 2, 295-309, 2002. https://doi.org/10.1016/s1470-160x(02)00065-1. p. 305-306.

¹⁹ BROWNE, Stephen. Sustainable development goals and UN goal-setting. New York: Routledge, 2017.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Amartya Sen, comprovou que a qualidade de vida das pessoas não tem relação direta com os indicadores econômicos quantitativos, como produto interno bruto ou renda per capita²⁰. Com isso, passos significativos foram dados no sentido de posicionar o ser humano e a sua qualidade de vida como eixos centrais do desenvolvimento, agora ressignificado e ampliado para múltiplas dimensões.

Como se observa, a breve arqueologia desses debates em torno do desenvolvimento revela a progressiva interferência de inúmeras variáveis, a complexificação do tema e a ampliação de protagonistas. Por sua vez, a incorporação de novas organizações e outros atores no debate do desenvolvimento, como decorrência não apenas do alargamento do seu significado, mas também da crescente percepção da centralidade do debate para toda a humanidade, em gerações atuais e futuras, em múltiplas e simultâneas dimensões, destacou a dimensão políticoinstitucional do problema.

Mais do que apenas focar nos aspectos humanos, sociais, ambientais e econômicos, era essencial que os aspectos de sua gestão ou governança fossem enfrentados. Com isso, a parceria entre atores públicos tradicionais e privados (em especial: movimentos sociais, organizações não-governamentais e empresas) fez emergir a questão da complexa condução desse processo, agora dentro da moldura não apenas da governança com governo, mas também da governança sem governo. E o grande passo para alinhar todos esses elementos num esforço conjugado e simétrico, como se verá a seguir, é exatamente a introdução da Agenda 2030 da ONU.

2 AGENDA 2030 DA ONU COMO PROJETO CIVILIZATÓRIO

Não constitui exagero afirmar que a Agenda 2030 da ONU inaugura um novo paradigma no desenvolvimento da humanidade e um autêntico projeto civilizatório. A complexidade, a relevância e a ambição de sua proposta não possuem precedentes na história recente.

A compreensão da emergência desse projeto, entretanto, deve remontar à edição da chamada Agenda 21, um dos frutos da Conferência "Rio-92". Esse documento foi estruturado em quatro seções (dimensões social e econômica, recursos para o desenvolvimento, papel dos grupos atuantes e os meios de execução) e propunha a transformação no pensamento vigente para enfrentar as relevantes questões da sustentabilidade que, contudo, ainda eram focadas no já datado embate ambiental-econômico. Diz o documento, por exemplo, que sua estratégia é

²⁰ BROWNE, Stephen. Sustainable development goals and UN goal-setting. New York: Routledge, 2017. p. 56-57.

Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

"adotar uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas ao meio ambiente e desenvolvimento", conforme Item 1.2 da Agenda 2030, como se o meio ambiente fosse externo ao conceito de desenvolvimento. Além disso, apresenta iniciativas para o desenvolvimento "sustentável" que associam a "liberalização do comércio" com sintonia entre "comércio e meio ambiente", mas pouco indicam sobre os impactos humanos e sociais, como no caso de alimentação, habitação, renda e educação, por exemplo. Entretanto, e apesar de limitada, a proposta da Agenda 21 trouxe algumas contribuições interessantes.

Ao introduzir o debate em nível internacional com a participação de atores estatais e não estatais, ela democratizou a questão e apontou a necessária articulação e parceria entre todos, consistindo em um ponto de inflexão que se projetou nos planos estatais e mesmo locais. Além disso, ela abriu as portas para a instituição dos "8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio" (ODM), já no ano de 2000, quando quase 200 Estados aprovaram uma Declaração voltada para as ações internacionais prioritárias nos primeiros 15 anos do novo milênio. Esses objetivos ampliaram o espectro, demarcados por metas individualizadas, e incorporaram: "acabar com a fome e a miséria", dispensar "educação básica de qualidade", promover "igualdade entre os sexos", diminuir "mortalidade infantil", melhorar "saúde das gestantes", combater "AIDS e outras doenças", assegurar "qualidade de vida e respeito ao meio ambiente" e firmar "parcerias para o desenvolvimento".

Embora esses objetivos tenham ficado muito longe do desejado, e o projeto possa ser tido como quase um fracasso²¹, esse modelo de concentrar o foco em objetivos específicos facilitou a implementação e o engajamento dos atores, além de demarcar metas perceptíveis e quantificáveis, e será a base da futura Agenda 2030.

Já em 2012, com o diagnóstico antecipado dos insucessos da Agenda 21, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável lançou as diretrizes de um projeto mais ambicioso e abrangente, com alto potencial de engajamento e de governança multinível, com o documento "O Futuro que Queremos" ²². Essa é a base político-institucional da Agenda 2030, formalizada por Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, sob a denominação oficial de "Transforming our world: the 2030 Agenda for sustainable development"23.

²¹ BROWNE, Stephen. Sustainable development goals and UN goal-setting. New York: Routledge, 2017. p. 90.

²²UNITED NATIONS. The We 2012. Future Want. Disponível http://www.un.org/disabilities/documents/rio20_outcome_document_complete.pdf. Acesso em: 20 dez.

²³ UNITED NATIONS. Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Esse documento formula 17 "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" (ODS), a serem monitorados e atingidos por 169 metas. Já no seu preâmbulo, ele indica os 5 principais pilares (pessoas, prosperidade, planeta, parceria e paz), e anuncia a pluridimensionalidade do desenvolvimento perseguido por esses objetivos: "Eles são integrados e indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental"²⁴.

Mas, longe de constituir uma revisão ou aperfeiçoamento da Agenda 21, a Agenda 2030 é um projeto muito mais ambicioso e complexo, de pretensões civilizatórias.

A Agenda 21 e os objetivos da Declaração do Milênio eram voltadas com mais ênfase para o combate à pobreza e à fome, tratados como uma carência específica dos países pobres (ou do "Sul"), em que os demais países deveriam contribuir. Na Agenda 2030, porém, todos os objetivos devem ser perseguidos por todos os países, porque, de fato, são problemas compartilhados, em maior ou menor extensão em cada caso, como o próprio documento enfatiza, por ser "aceito por todos os países e aplicável a todos, considerando diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais" 25. Assim como os problemas são de todos os povos, as soluções pressupõem a atuação de todos eles.

Além disso, a Agenda 21 ainda estava marcadamente presa ao embate entre crescimento econômico e restrições ambientais, ou bidimensional, o que foi dissolvido com a Agenda 2030. A partir de então, a sustentabilidade do desenvolvimento é pluridimensional (expressamente: ambiental, social e econômica) e todas devem ser promovidas "de uma maneira balanceada e integrada"²⁶, exatamente como já preconizado, por exemplo, no modelo do prisma da sustentabilidade (que já havia incorporado a dimensão político-institucional ou governança). Isto é: o sentido de sustentabilidade é reorientado para indicar não apenas ser ambientalmente "sustentável", mas também social, econômica e politicamente sustentável, e, mais, a promoção de uma das dimensões pressupõe a simultânea promoção das demais, de forma "sustentada". Esse giro hermenêutico não passou despercebido pelos estudiosos, atentando que a "sustentabilidade ocorre nas três dimensões fundamentais", e deve ocorrer "simultaneamente em cada uma das três dimensões"²⁷.

Essas dimensões, por sua vez, são abarcadas na Agenda 2030 de forma integrada e transversal. A peculiaridade é que, por opção redacional, o documento não elenca a dimensão

²⁴ UNITED NATIONS. Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

²⁵ UNITED NATIONS. **Transforming our world:** The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

²⁶ UNITED NATIONS, Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

²⁷ LARSEN, Gary L. An inquiry into the theoretical basis of sustainability. In: DILLARD, Jesse; DUJON, Veronica; KING, Mary C. (Eds.). **Understanding the social dimension of sustainability**. New York: Routledge, 2012. p. 48.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

político-institucional explicitamente, mas ela não é ignorada. Pelo contrário, leitura atenta do documento mostra que ela é tratada em todo o documento como o seu mecanismo de implementação, por instrumentos de governança com e sem governo, dispostos em modelos de parceria entre os atores estatais e não estatais dos mais variados níveis. Em outras palavras, o que os teóricos tratam explicitamente como uma dimensão específica ganha ainda maior peso no modelo da Agenda 2030, ao ser diluída e incorporada como mecanismo para a implementação e monitoramento de todos os objetivos.

Para demonstrar essa transversalidade e pluridimensionalidade, pode-se dissociar os diversos objetivos de acordo com a preponderância de um ou outro tema. Contudo, advirta-se que a dissociação deles em categorias ambiental, social, econômica e política é meramente didática, porque não há tipos puros, e uma das grandes inovações desse documento foi exatamente romper a disciplinaridade tradicional e impor, aos estudiosos e mesmo aos formuladores de políticas de todos os níveis, uma necessária religação dos saberes para tornar efetivos seus postulados.

A dimensão ambiental é enfatizada em vários dos objetivos: "Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável de água e sanitarização para todos" (Objetivo 6); "Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos" (Objetivo 7); "Garantir padrões de consumo e produção sustentáveis" (Objetivo 12); "Adotar ação urgente para combater a mudança climática e seus impactos" (Objetivo 13); "Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, mares e recursos marinhos para desenvolvimento sustentável" (Objetivo 14); e "Proteger, restaurar e promover o uso sustentável de ecossistemas terrestres, manejar as florestas sustentavelmente, combater a desertificação e parar e reverter a degradação do solo e parar a perda de biodiversidade" (Objetivo 15). Envolve tanto ecossistemas terrestres e marinhos, como toda a biodiversidade e as formas de exploração dos recursos, associando a saúde com o acesso e uso da água, e o fornecimento e acesso amplo de energia com condicionantes sobre sua produção. Ela ainda incorpora os conceitos de produção sustentável e consumo sustentável, assim como aponta tanto para ações de prevenção de danos, como de recomposição e recuperação²⁸.

A dimensão social está mais presente nos seguintes: "Acabar com a pobreza em todas as formas em todos os lugares" (Objetivo 1); "Acabar com a fome, alcançar segurança alimentar e nutrição melhorada e promover agricultura sustentável" (Objetivo 2); "Assegurar vidas saudáveis e promover o bem estar para todos em todas as idades" (Objetivo 3); "Assegurar educação

²⁸ UNITED NATIONS. **Transforming our world:** The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM www.ufsm.br/revistadireito v. 16, n. 2 / 2021 e39752



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

inclusiva e de qualidade equitativa e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos" (Objetivo 4); "Alcancar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" (Objetivo 5); e "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis" (Objetivo 11). As metas da Agenda 2030, nesses aspectos, vão atuar sobre a redução da pobreza, da miséria e da fome, associando-a com educação ampla e acessível, igualdade de gênero e "vidas saudáveis". Nesse particular, há uma clara ênfase na produção agrícola sustentável e focada na nutrição humana, assim como na reformulação das cidades, com atributos de "inclusividade" e "resiliência", por exemplo²⁹.

A dimensão econômica emerge marcadamente em alguns dos objetivos: "Promover crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos" (Objetivo 8); "Construir infraestruturas resilientes, promover industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação" (Objetivo 9); e "Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles" (Objetivo 10). Como se observa, a Agenda não desafia ou seguer questiona o modo de produção capitalista ou mesmo introduz moderações à sua vertente liberal (ou neoliberal), e, assim, alguns de seus objetivos restam de viabilidade questionável, em um contexto de guerra comercial, de precarização de relações de trabalho, de volatilidade de capitais especulativos ou de deslocação produtiva sem regulação. De qualquer forma, institui-se o desiderato de que seja oportunizado trabalho, e, com isso, renda e dignidade, para todos, o que poderia contribuir decisivamente para a elevação de outros indicadores de qualidade de vida, como alimentação, saúde e educação, por exemplo³⁰.

A dimensão política ou de governança, por fim, emerge em todas as diretivas de implementação e monitoramento da Agenda 2030. Entretanto, ela aparece explicitamente articulada de forma específica em alguns objetivos: "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, prover acesso à justica para todos e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis" (Objetivo 16); e "Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável" (Objetivo 17). Em ambos os casos, o exercício de governança está diretamente vinculado com trata-se de uma dimensão "político-institucional" "instituições", e, por isso, institucionalizada, e, por fim, funda-se em "parcerias", que nada mais são do que modelos de co-governança ou co-gestão, seja com atores públicos (estatais) ou atores privados (não-

²⁹ UNITED NATIONS. Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

³⁰ UNITED NATIONS. Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

ISSN 1981-3694

(DOI): 10.5902/1981369439752



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

estatais), enfatizando-se, no último caso, e como foco central deste estudo, o papel das empresas³¹.

Essa face política, ou de governança, vem ganhando cada vez mais atenção dos estudiosos, exatamente por ser uma das mais novas e desafiadoras nessa realidade contemporânea da sociedade globalizada, com complexificação do mundo da vida, e pluralidade de atores, notadamente com o crescente poder econômico das empresas e corporações transnacionais. Por sua vez, a boa governança com e sem governo, para ser efetiva no âmbito do desenvolvimento, deve seguir princípios bastante claros e inegociáveis, como responsabilidade, transparência e participação tanto de atores estatais como não estatais, especialmente das empresas³², como se verá mais adiante.

Assim, em síntese, recuperada a construção da Agenda 2030 como um novo projeto civilizatório que abarca as múltiplas dimensões do mundo da vida e incorpora, no debate e na ação política, atores estatais e inclusive os atores não-estatais, especialmente as empresas, a atenção agora deve se voltar para a compreensão da categoria das externalidades e como elas se relacionam com o debate da sustentabilidade, para, depois, se poder aprofundar o papel das empresas nesse novo contexto.

3 AS EXTERNALIDADES E A SUA INTERFACE COM A SUSTENTABILIDADE

Contextualizado o problema, tenta-se, a partir daqui, com base na letra da lei e no parco material bibliográfico já desenvolvido a respeito do tema, apontar em que situações a proteção de dados poderá fazer-se mais necessária no cotidiano das Cooperativas, respeitadas as particularidades de cada ramo de atuação.

No contexto do ambiente econômico das organizações, a primeira abrangente discussão sobre as externalidades deu origem a denominada Teoria das Externalidades, a qual contemplava as preocupações daquela época com os efeitos da poluição. A abordagem das externalidades é atribuída ao economista britânico Arthur Cecil Pigou, o qual introduzia a relação entre a utilização de bens públicos e os custos de produção e de consumo, especialmente quando ocorrem externalidades negativas.

³¹ UNITED NATIONS. **Transforming our world:** The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

³² SACHS, Jeffrey. **The age of sustainable development**. New York: Columbia University Press, 2017. https://doi.org/10.1080/01944363.2015.1077080. p. 502-505.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

No início do século XX, Pigou agrega em suas discussões as preocupações com a poluição, evidenciando que os danos causados aos recursos naturais pelas organizações ou suas atividades geram custos sociais (externalidades negativas). Na sua compreensão, essas externalidades negativas deveriam ser corrigidas e reguladas pelo Estado, mediante uma taxa, subsídio ou tributo. Nestes casos, as taxas (pigouvianas) seriam um mecanismo para estabelecer o custo marginal privado e o custo marginal social, incidentes para as empresas poluidoras, servindo como instrumento de regulação e controle dos processos produtivos, visando minimizar as externalidades ambientais e contemplar os custos e benefícios fiscais como forma de regulação³³.

As externalidades negativas causam impactos no meio ambiente e afetam os indivíduos de forma direta ou indireta, no curto ou longo prazos. As externalidades indicam que alguém é vítima de fatores que não estão sob seu controle, por decisões de outros seres humanos ou organizações que afetam e se estendem para além dos mercados formais, na relação entre os recursos naturais, a produção e o consumo³⁴.

Sob o enfoque das preocupações da abordagem precursora de Pigou, as externalidades são efeitos ou consequência das atividades empresariais, as quais podem ser percebidas pela relação entre a produção, o consumo e a utilização dos bens públicos. Ele propõe o uso de taxas para regular o uso de bens públicos e bens privados, reconhecendo falhas de regulação governamental na exploração de recursos ambientais, por vezes comprometendo-os35.

Diversos estudos surgiram a partir desses argumentos, visando refletir as externalidades e os impactos das atividades empresariais³⁶. Seguindo essa trilha, o economista Ronald Coase ganhou o Prêmio Nobel em Economia pela contribuição do estudo "O problema do custo social" (1960). Ambas as literaturas, de Pigou e de Coase, destacam-se pela preocupação com os problemas ambientais e as externalidades, embora tenham percepções distintas acerca delas³⁷.

Na perspectiva de Coase, os direitos de propriedade e a regulação são reconhecidos como alternativas para minimizar os impactos ambientais, porque os acordos entre as partes

³³ JOSKOW, Paul Lewis. Weighing environmental externalities: Let's do it right! The Electricity Journal, v. 5, n.4, p. 53-67, 1992. https://doi.org/10.1016/1040-6190(92)90082-i.

³⁴ VAN DE BERGH, Jeroen Cornelis Johannes Maria. Externality or sustainability economics? **Ecological** Economics, v. 69, n.11, p. 2047-2052, 2010. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2010.02.009.

³⁵ BANZHAF, H. Spencer, Timothy FITZGERALD; SCHNIER, Kurt. Nonregulatory Approaches to the Environment: Coasean and Pigouvian Perspectives. Review of Environmental Economics and Policy, v. 7, n. 2, p. 238-258, 2013. https://doi.org/10.1093/reep/ret013.

³⁶ BENNETT, Jeff. Coase Rules OK? Exploring prospects for private sector environmental protection. Economic Record, v. 88, p. 278-287, 2012. https://doi.org/10.1111/j.1475-4932.2011.00783.x.

³⁷ JOSKOW, Paul Lewis. Weighing environmental externalities: Let's do it right! The Electricity Journal, v. 5, n.4, p. 53-67, 1992. https://doi.org/10.1016/1040-6190(92)90082-i.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

(prejudicadas) e os infratores (poluidores) inibem a atuação do governo, o qual deixa de regular os danos causados aos bens públicos³⁸. Baumol³⁹ enfatiza que os estudos propostos por Pigou e Coase apresentam familiaridades nas discussões, não sendo excludentes, porque remetem às percepções acerca das externalidades relacionadas à poluição. Com base nisso, novos estudos e pesquisas buscaram mensurar as externalidades e sua relação com a produção e o consumo, bem como os efeitos das externalidades negativas sobre o meio ambiente⁴⁰.

No contexto das nações, Joskow⁴¹ destaca três abordagens utilizadas visando a internalização de externalidades ambientais negativas:

- a) por meio de taxas: os poluidores são obrigados a pagar pelas emissões poluentes; nesta abordagem, existe um preço pela poluição causada, para internalizar a externalidade relevante:
- b) por meio de subsídios: as emissões são comercializáveis, e o governo estabelece um teto de emissões por região; nesta abordagem, existem licenças para as emissões, que são negociadas e dependentes de acordo entre as partes; e
- c) por meio de requisitos de compensação: os regulamentos ambientais exigem das fontes o pagamento de um preço para a poluição; nesta abordagem, existem medidas de compensação para reconhecer os poluentes e interiorizar as externalidades.

As externalidades ambientais negativas afetam as pessoas e o meio ambiente, e geralmente são oriundas dos ciclos de vida de um produto, que envolve desde a extração das matérias-primas, transformação, transporte, utilização e o seu descarte. Logo, as externalidades negativas podem se estender através do tempo e das fronteiras, causando efeitos intergeracionais, como, por exemplo: os resíduos nos oceanos; o aquecimento global; as emissões de gases de efeito estufa; a deterioração na camada de ozônio; a extinção de espécies vivas, o acúmulo de resíduos sólidos; a contaminação do solo por dejetos; a contaminação do lencol freático, desmatamentos, entre outros⁴².

³⁸ BANZHAF, H. Spencer, Timothy FITZGERALD; SCHNIER, Kurt. Nonregulatory Approaches to the Environment: Coasean and Pigouvian Perspectives. Review of Environmental Economics and Policy, v. 7, n. 2, p. 238-258, 2013. https://doi.org/10.1093/reep/ret013.

³⁹ BAUMOL, William Jack. On taxation and the control of externalities. American Economic Review, p. 62, v.3, p. 307-322, 1972. https://doi.org/10.1111/j.1468-2354.2012.00689.x.

⁴⁰ CONVERSE, Alvin O. On the extension of input-output analysis to account for environmental externalities. American Economic Review, v.61, n. 1, p.197-198, 1971.

⁴¹ JOSKOW, Paul Lewis. Weighing environmental externalities: Let's do it right! The Electricity Journal, v. 5, n.4, p. 53-67, 1992. https://doi.org/10.1016/1040-6190(92)90082-i.

⁴² FARZIN, Y. Hossein. Optimal pricing of environmental and natural resource use with stock externalities. Journal of Public Economics, v.62, p.31-57, 1996. https://doi.org/10.1016/0047-2727(96)01573-3.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

A intervenção do governo, por meio de políticas públicas, taxas, subsídios ou compensações, é justificada pela existência de externalidades negativas, visando equilibrar o bem-estar da comunidade e do meio ambiente a longo prazo. Neste sentido, as políticas, os impostos, taxas ou subsídios seriam para o governo "remédios", com finalidade de intervenção, observando os recursos naturais escassos, atuando como proprietário ou gerente dos recursos ambientais, para sua preservação e economicidade⁴³.

Ayres e Kneese⁴⁴ agregam a preocupação com a relação entre consumo, produção e externalidades (indicadas como problemas relacionados à poluição, geração de resíduos, descarte de materiais, etc.). A geração de resíduos é inerente à produção e ao consumo, no entanto, a quantidade de externalidades que tendem a emergir depende da extensão da responsabilidade legal. Conforme John e Pecchenino⁴⁵, as externalidades ambientais podem ser identificadas sob quatro canais: (i) quando a produção afeta diretamente o bem estar (por exemplo, a extinção de espécies vivas); (ii) quando a produção afeta a atual ou as futuras possibilidades de produção (poluição compromete ou reduz a reprodução de peixes, por exemplo); (iii) quando o consumo afeta o bem estar (o uso de automóveis provoca poluição atmosférica e aumenta os gases nocivos à saúde, por exemplo); e (iv) quando o consumo gera efeitos externos sobre a produção (as emissões de CO2 dos automóveis geram gases de efeito estufa e prejudicam a produção agrícola).

As preocupações mundiais acerca das consequências das externalidades ambientais relacionadas aos Gases de Efeito Estufa (GEE) geraram iniciativas e políticas públicas para retardar as mudanças climáticas, destacando-se que os GEE são exemplos de uma externalidade negativa, resultante dos processos de produção e consumo⁴⁶.

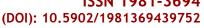
A Figura 1 apresenta uma síntese cronológica com discussões acerca da abordagem das externalidades, destacando preocupações percebidas pela humanidade no decorrer do tempo.

⁴³ BENNETT, Jeff. Coase Rules OK? Exploring prospects for private sector environmental protection. Economic Record, v. 88, p. 278-287, 2012. https://doi.org/10.1111/j.1475-4932.2011.00783.x.

⁴⁴ AYRES, Robert Underwood; KNEESE, AllenVictor. Production, Consumption, and Externalities. American Economic Review, v. 59, n. 3, p. 282-297, 1969. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2010.02.009.

⁴⁵ JOHN, Andrew A.; PECCHENINO, Rowena A..International and intergenerational environmental externalities. Scandinavian Journal of Economics, v.99, n.3, p.371-387, https://doi.org/10.1111/1467-9442.00069.

⁴⁶ NORDHAUS, William. The Economics of The Greenhouse Effect. **The Economic Journal**, v. 101, n.407, p. 920-937, 1991. https://doi.org/10.2307/2233864.

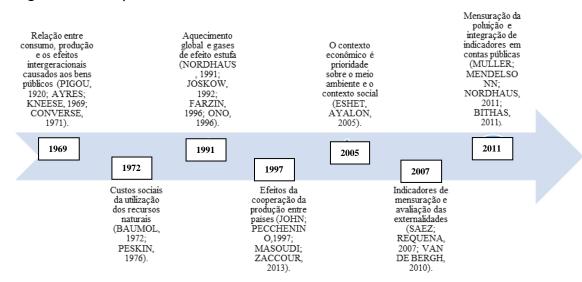




GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OI SSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Figura 1 - Evolução das discussões acerca das externalidades



Fonte: KRUGER, 2017.47

Observam-se as preocupações com a utilização e escassez dos recursos naturais, os problemas relacionados ao aquecimento global, as mudanças climáticas e os GEE, que são externalidades evidenciadas ao longo do tempo. Os pesquisadores passaram a questionar as externalidades ambientais que se estendem no tempo e para além das fronteiras nacionais, causando efeitos intergeracionais 48.

A sociedade, de forma geral, passou a lidar com os problemas ambientais, cada vez mais recorrentes, tanto no aspecto das limitações dos recursos naturais, dos desastres ambientais e poluição, quanto da pobreza humana e má distribuição de riquezas. No entanto a percepção da sociedade de que o desenvolvimento econômico das organizações é prioridade sobre o meio ambiente e o contexto social passou a ser questionada no nível mundial⁴⁹. Neste aspecto, se as organizações geram custos sociais pela poluição que promovem, devem ser confrontados os

⁴⁷ KRUGER, Silvana Dalmutt. **Conjunto de indicadores para avaliação da sustentabilidade da produção** suinícola. 2017. 228 p. Tese (Doutorado em Contabilidade) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017.

⁴⁸ FARZIN, Y. Hossein. Optimal pricing of environmental and natural resource use with stock externalities. Journal of Public Economics, v.62, p.31-57, 1996. https://doi.org/10.1016/0047-2727(96)01573-3.

⁴⁹ MASOUDI, Nahid.; ZACCOUR, Georges. A differential game of international pollution control with evolving environmental costs. Environment and Development Economics, v. 18, n.6, p. 680-700, 2013. https://doi.org/10.1017/s1355770x13000399.

ISSN 1981-3694

(DOI): 10.5902/1981369439752



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

efeitos econômicos, no intuito de inserir mecanismos para equilibrar as necessidades produtivas com os recursos naturais e os investimentos sociais⁵⁰.

Das preocupações mundiais com as externalidades negativas do desenvolvimento econômico e do crescimento das atividades industriais, relacionados às pessoas e aos recursos naturais, a Organização das Nações Unidas (ONU), liderada pela Comissão para o Desenvolvimento Sustentável (CSD), reuniu governos nacionais, instituições acadêmicas, organizações não-governamentais, organizações do sistema das Nações Unidas e especialistas, etc., para a construção de conjunto de indicadores de desenvolvimento sustentável. A CSD publicou, em 1996, o documento intitulado "Indicadores de desarollo sostenible: marco y metodologias" (Livro Azul), o qual propõe um conjunto de 134 indicadores de sustentabilidade.

Parris e Kates⁵¹ atentam que a definição de desenvolvimento sustentável converge para a satisfação das necessidades humanas, considerando a redução da fome e da pobreza em nível mundial, e a preservação dos recursos naturais como suporte para a continuidade da vida na terra. A erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões e o combate às desigualdades entre as nações, visando a preservação do planeta e da vida, são objetivos preconizados pelo desenvolvimento sustentável. Logo, a sustentabilidade passa e ser compreendida como uma filosofia para a sociedade, um conjunto de estratégias e metas que sejam ambientalmente corretas, economicamente rentáveis e socialmente justas⁵².

No contexto das discussões acerca dos problemas ambientais (externalidades negativas), da pobreza, da poluição e degradação dos recursos naturais, reuniões e acordos mundiais globais são promovidos em larga escala. Surgem iniciativas e organismos preocupados com o desenvolvimento sustentável, na busca por melhores práticas socioambientais das organizações (como o Global Reporting Iniciative - GRI⁵³), e, no âmbito empresarial, o Triple Bottom Line⁵⁴ passou a ser utilizado por representar a evidenciação das informações empresariais nos aspectos das dimensões ambiental, social e econômico-financeira.

⁵⁰ BAUMOL, William Jack. On taxation and the control of externalities. **American Economic Review**, p. 62, v.3, p. 307-322, 1972. https://doi.org/10.1111/j.1468-2354.2012.00689.x.

FARRIS, Thomas M., KATES, Robert W. Characterizing and measuring sustainable development. **Annual Review of Environment and Resources**, v. 28, p. 559-586, 2003. https://doi.org/10.1146/annurev.energy.28.050302.105551.

⁵² HANSEN, James W. Is agricultural sustainability a useful concept?. **Agricultural systems**, v. 50, n. 2, p. 117-143, 1996. https://doi.org/10.1016/0308-521x(95)00011-s.

⁵³ GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **The Global Reporting Initiative-An Overview**. Global Reporting Initiative, Boston- USA, 2004. Disponível em: http://www.globalreporting.org. Acesso em: 12 de dez. 2018.

⁵⁴ ELKINGTON, John. **Canibais com garfo e faca.** São Paulo: M. Books, 2012. Título original: Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business, Capstone Publishing, 1999. https://doi.org/10.5860/choice.36-3997.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Bithas⁵⁵ destaca que a redução das externalidades ambientais poderia ser realizada de forma eficiente, se critérios éticos fossem adotados pelas organizações, bem como seriam mais eficientes que os critérios baseados em medidas econômicas e de compensações. Saez e Requena⁵⁶ também evidenciam a importância de avanços na mensuração das externalidades ambientais na forma de indicadores, ponderando aspectos econômicos, sociais e ambientais em prol do meio ambiente.

Frente aos anseios e as motivações propostas pela ONU, atualmente com as metas da Agenda 2030, as organizações (públicas e privadas) e aquelas instituições multinacionais passaram a ser cobradas pelos chamados stakeholders, especialmente os investidores de capital, que avaliam boas práticas de governança e ações de responsabilidade corporativa. O fenômeno da globalização aproximou mercados e a economia em termos amplos, de forma que evidenciar as práticas sociais (como os planos de gestão de pessoas, gratificações, benefícios a empregados e projetos sociais, etc.) e as ações ambientais (destino adequado dos resíduos, indicação da procedência da matéria-prima, reuso de materiais, economicidade de recursos como energia e água, etc.) passam a ser condição de mercado e diferenciais competitivos para as empresas.

Os relatórios de sustentabilidade ou relatos integrados tornam-se requisitos de governança corporativa como forma de evidenciação das ações e práticas socioambientais, ainda que sejam informações voluntárias para a maioria dos países. No entanto, as críticas ainda se reportam a tal evidenciação como estratégias de marketing ou de mercado para a captação de investimentos e atração de stakeholders, que observam esse contexto. Embora seja preciso reconhecer os esforços de muitas organizações que são efetivamente engajadas em práticas sustentáveis, uma equação equilibrada entre as dimensões sociais, ambientais e econômico-financeiras, preconizadas pelo discurso da sustentabilidade, ainda é um desafio para a maioria das empresas, tendo em vista que a geração de riqueza (lucro) prevalece frente a questões sociais e ambientais.

Observando as relações de consumo e produção, no contexto atual, diante de escassez dos recursos naturais, fome e pobreza, mesmo com limitações nos volumes globais de consumo para proteger os meios de subsistência e o bem-estar humano, os arranjos institucionais desenvolvidos em uma era de expansão econômica inviabilizam os objetivos traçados pelos ODS

⁵⁵ BITHAS, Kostas. Sustainability and externalities: Is the internalization of externalities a sufficient condition for sustainability? **Ecological Economics**, v.70, p. 1703-1706, 2011. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2011.05.014.

Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM

⁵⁶ SAEZ, Carmen Almansa; REQUENA, Javier Calatrava. Reconciling sustainability and discounting in Cost-Benefit Analysis: A methodological proposal. **Ecological Economics**, v. 60, n.4, p.712-725, 2007. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2006.05.002.

ISSN 1981-3694

(DOI): 10.5902/1981369439752



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

e pela Agenda 2030, tornando as metas inalcançáveis e frágeis frente aos diversos problemas mundiais⁵⁷

O sonho ou os anseios da Agenda 2030 da ONU, como novo paradigma no desenvolvimento da humanidade e como projeto civilizatório, perpassam por mudanças culturais, muito além dos objetivos individuais. O desenvolvimento sustentável exige a conscientização acerca das externalidades negativas que as atividades empresariais (especialmente as industriais) geram sobre os bens comuns, e que a geração de riqueza só poderia ser concretizada se corrigisse o ciclo de produção (a exemplo da produção reversa, do reuso dos materiais e de economicidade dos recursos naturais nos processos de produção, da redução do lixo gerado e do destino adequado destes). As externalidades negativas da produção de bens e do consumo, no atual contexto, projetam condições insustentáveis para a vida no planeta, e, a médio e longo prazos, os recursos naturais tornam-se escassos e interferem na qualidade da vida humana.

Estabelecidos os aspectos gerais das interfaces entre as externalidades e a sustentabilidade, o próximo passo é introduzir alguns referenciais de boas práticas de governança nas corporações, que, de algum modo, possam atenuar os impactos e contribuir para o novo paradigma do desenvolvimento pluridimensional na Agenda 2030.

4 AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANCA NAS CORPORAÇÕES: ALGUNS REFERENCIAIS

Como já evidenciado, as organizações devem incluir os aspectos sociais e ambientais às suas operações econômicas, visando atender as demandas dos stakeholders (investidores, funcionários, clientes, fornecedores, comunidades, grupos de pressão, etc.) e demonstrando a capacidade de suprir as necessidades atuais sem comprometer as futuras. Neste aspecto, salienta-se a relevância da viabilidade financeira, sem o comprometimento dos aspectos sociais e ambientais, diretos ou indiretamente relacionados as atividades, preocupando-se com todo o

⁵⁷ SELES, B. M. R. P. et al. Business opportunities and challenges as the two sides of the climate change:

Corporate responses and potential implications for big data management towards a low carbon society. Journal of Cleaner Production, v. 189, p. 763-774, 2018. https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.04.113.

ISSN 1981-3694

(DOI): 10.5902/1981369439752



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

ciclo do produto, deste a matéria-prima até a destinação final dos resíduos pelos consumidores⁵⁸.

É preciso reconhecer a necessidade dos esforços em agregação e interligar os aspectos da sustentabilidade, percebendo o equilíbrio entre as dimensões, sem o detrimento de uma pela outra. Medir a sustentabilidade requer providências agregadas, e, embora já existam modelos e métodos de medir o desenvolvimento sustentável, ainda se percebem abordagens multifacetadas⁵⁹. Neste sentido, a abordagem integral dos aspectos ambientais, econômicos e sociais, com a inclusão dos anseios e valores da sustentabilidade no contexto organizacional, precisa receber atenção por parte dos indivíduos intervenientes nos processos, especialmente gestores.

O uso de indicadores de sustentabilidade é reconhecido e se torna útil para a elaboração de políticas públicas e na comunicação das ações e práticas das empresas, bem como dos países e até mesmo de unidades políticas subnacionais, ponderando de forma mais simples e quantificada, permitindo a comparação e a análise de medidas de sustentabilidade⁶⁰.

A sustentabilidade envolve complexas percepções de valores, subjetividades, crenças pessoais, culturais e pontos de vista políticos. Não por acaso, desacordos sobre a definição do conceito de sustentabilidade originaram métodos que não permitem comparações, porém é evidente que o conceito de sustentabilidade requer medidas e avaliação⁶¹.

Cheng. Fet e Holmen⁶² destacam que a sustentabilidade nas organizações pode ser considerada sob a perspectiva macro, como mecanismo de mobilização e contribuição para com o desenvolvimento sustentável, ou, sob uma perspectiva micro, observando internamente as dimensões econômica, social e ambiental, tanto em níveis estratégicos, quanto no operacional.

⁵⁸ MUNCK, Luciano; BANSI, Ana Claudia; GALLELI, Bárbara. Sustentabilidade em Contexto Organizacional: uma análise comparativa de modelos que propõem trajetórias para sua gestão. Revista de Ciências da Administração, v. 18, n. 44, p. 91-110, 2016. https://doi.org/10.5007/2175-8077.2016v18n44p91.

⁵⁹ HANLEY, Nick; MOFFATT, Ian; FAICHNEY, Robin; WILSON, Mike. Measuring sustainability: a time series of alternative indicators for Scotland. Ecological economics, v. 28, n. 1, p. 55-73, 1999. https://doi.org/10.1016/s0921-8009(98)00027-5.

⁶⁰ KRUGER, Silvana Dalmutt. Conjunto de indicadores para avaliação da sustentabilidade da produção suinícola. 2017. 228 p. Tese (Doutorado em Contabilidade) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017.

⁶¹ SANTIAGO-BROWN, I. et al. Sustainability assessment in wine-grape growing in the new world: Economic, environmental, and social indicators for agricultural businesses. Sustainability, v. 7, n. 7, p. 8178-8204, 2015. https://doi.org/10.3390/su7078178.

⁶² CHENG, Caroline Yeng-Ting; FET, Annik Magerholm; HOLMEN, Elsebeth. Using a Hexagonal Balanced Scorecard approach to integrate. Corporate Sustainability into Strategy, Proceedings for the 16th International Sustainable Development Research Conference. Hong Kong, 2010.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Munck, Bansi e Galleli⁶³, por sua vez, indicam que as organizações deverão buscar respostas aos anseios sociais por meio de acões voltadas para a sustentabilidade, observando a operacionalização do Triple Bottom Line, considerando: a inserção social, a justiça socioambiental e a ecoeficiência das operações, como etapas para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Como exemplo. Seles et al.⁶⁴ evidenciam os desafios das mudancas climáticas que se estendem às organizações em vários setores, destacando o potencial para transformar formas de fazer negócios, bem como salientam que as oportunidades que emergem da crise climática tendem a melhorar o desempenho organizacional (ambiental, financeiro e operacional), e até podem gerar novos negócios. No entanto, indicam como fragilidades a falta ou ineficiência do apoio governamental e regulatório e o aumento de custos operacionais, quando do uso de tecnologias limpas ou ambientalmente corretas com menor impacto organizacional.

Com essa perspectiva, Azapagic⁶⁵ destaca a necessidade de sistemas de apoio à gestão da sustentabilidade organizacional, visando auxiliar a implementação da sustentabilidade nas estratégias e na visão organizacional, mas especialmente na mudança cultural da organização e nas atitudes dos personagens organizacionais. Munck, Bansi e Galleli⁶⁶ indicam ainda a necessidade da implantação e operacionalização de modelos de gestão da sustentabilidade nas organizações, visando orientar avanços e corrigir fragilidades ao desenvolvimento da sustentabilidade organizacional.

Relatórios de órgãos governamentais e não governamentais internacionais elencam, entre os desafios da adoção de práticas sustentáveis, os indivíduos e a falta de habilidades e competências para a implementação de iniciativas ambientalmente corretas e socialmente justas. Indivíduos, equipes e organizações competentes podem gerar valor para a sociedade por meio da responsabilidade no desenvolvimento de ações, tornando o indivíduo autônomo em relação às consequências de suas decisões e escolhas, e, no contexto organizacional, as

⁶³ MUNCK, Luciano; BANSI, Ana Claudia; GALLELI, Bárbara. Sustentabilidade em Contexto Organizacional: uma análise comparativa de modelos que propõem trajetórias para sua gestão. Revista de Ciências da Administração, v. 18, n. 44, p. 91-110, 2016. https://doi.org/10.5007/2175-8077.2016v18n44p91.

⁶⁴ SELES, B. M. R. P. et al. Business opportunities and challenges as the two sides of the climate change: Corporate responses and potential implications for big data management towards a low carbon society. Journal of Cleaner Production, v. 189, p. 763-774, 2018. https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.04.113. 65 AZAPAGIC, Adisa. Systems approach to corporate sustainability: a general management framework.

Trans IChemE, Reino Unido, v. 81, n. 3, 2003. https://doi.org/10.1205/095758203770224342.

⁶⁶ MUNCK, Luciano; BANSI, Ana Claudia; GALLELI, Bárbara. Sustentabilidade em Contexto Organizacional: uma análise comparativa de modelos que propõem trajetórias para sua gestão. Revista de Ciências da Administração, v. 18, n. 44, p. 91-110, 2016. https://doi.org/10.5007/2175-8077.2016v18n44p91.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

habilidades individuais podem gerar a minimização de impactos ambientais e a redução das externalidades negativas das atividades⁶⁷.

Wilson, Lenssen e Hind⁶⁸ exemplificam que líderes formais de organizações de ponta, como IBM, Johnson & Johnson, Microsoft, Shell e Unilever, já desenvolvem conhecimentos, habilidades e competências relevantes para entender a interdependência entre empresa e a sociedade (percebendo um sistema aberto), destacando a compreensão das relações organizacionais com as dimensões sociais, econômicas, ambientais e culturais externas.

Neste contexto, as preocupações mundiais com a vida no planeta e as discussões no contexto do desenvolvimento sustentável voltam-se também para as grandes corporações que, por razões mercadológicas, como a exploração de matérias-primas, mão de obra barata, leis menos rígidas, ou ainda incentivos governamentais, garantem vantagens comerciais para suas atividades, destacando o foco econômico-financeiro das atividades, o qual é questionado, especialmente quando não há indícios acerca de adequadas práticas para a utilização dos recursos naturais (ambientalmente corretas) e ações socialmente justas, no contexto da exploração das atividades empresariais.

Nesta perspectiva, surge o Pacto Global das Nações Unidas, como a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com quase 13 mil signatários entre pequenas, médias e grandes empresas e organizações, com abrangência de mais de 160 países, iniciativa foi idealizada pelo ex-secretário-geral da ONU Kofi Annan⁶⁹. O objetivo do Pacto Global é alinhar as operações de negócios a dez princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A Rede do Pacto Global já atingiu 9.933 empresas, de 160 países. No âmbito brasileiro, a Rede Brasil está vinculada ao Programa das Nações para o Desenvolvimento (PNUD Brasil), tornando-se a porta-voz oficial dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 para o setor privado no país⁷⁰.

A Figura 2 evidencia os 10 princípios apresentados pela Rede do Pacto Global, alinhados aos ODS, visando promover discussões e novas práticas de responsabilidade social corporativa, em prol do desenvolvimento sustentável.

⁶⁷ KUZMA, Edson Luis; DOLIVEIRA, Sérgio Luis Dias; SILVA, Adriana Queiroz. Competências para a sustentabilidade organizacional: uma revisão sistemática. **Cadernos EBAPE**. BR, v. 15, p. 428-444, 2017. https://doi.org/10.1590/1679-395160726.

⁶⁸ WILSON, Andrew; LENSSEN, Gilbert; HIND, P. Leadership qualities and management competencies for corporate responsibility: a research report for the European business in society. EABIS, UK, 2006.

⁶⁹ UNITED NATIONS. United Nations Global Compact. Homepage. Disponível em: https://www.unglobalcompact.org/. Acesso em: 22 jan. 2019.

⁷⁰ UNITED NATIONS. United Nations Global Compact. Homepage. Disponível em: https://www.unglobalcompact.org/. Acesso em: 22 jan. 2019.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS SOBRE A AGENDA 2030

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Figura 2 - Objetivos do Pacto Global



Fonte: UN GLOBAL COMPACT, 2017.71

Observam-se na Figura 2 os dez princípios do Pacto Global, alinhados com os aspectos de Trabalho, Meio Ambiente, Anticorrupção e Direitos Humanos. Tais princípios estão diretamente relacionados com os objetivos do desenvolvimento sustentável, evidenciando os desafios organizacionais para a sua efetivação.

A Rede Brasil do Pacto Global, especificamente, atingiu em 2017 o total 751 signatários, dos quais se destacam: 72 são ONGs locais, 47 são associações empresariais locais, 28 são municípios e 16 são ONGs globais. Os signatários têm acesso a capacitações, informações, oportunidades de networking e a possibilidade de se envolverem em projetos nos Grupos Temáticos e Comissões: Água, Alimentos e Agricultura, Anticorrupção, Direitos Humanos e

⁷¹ UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, REDE BRASIL. **Relatório Anual 2017**. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1E_Z6-bHBa4Y-cWF48kB9hm2x3Tuh3cO4/view. Acesso 22 jan. 2019.

ISSN 1981-3694

(DOI): 10.5902/1981369439752



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Trabalho, Energia e Clima, ODS e a Comissão de Engajamento e Comunicação⁷². Esse engajamento já atingiu 536 empresas no Brasil, sendo 267 pequenas e médias empresas e 269 de grande porte. A Rede Brasil do Pacto Global atua na disseminação da Agenda 2030 para o setor privado por meio do compartilhamento de conhecimentos e da instrumentalização das organizações e empresas, em prol do desenvolvimento sustentável⁷³.

A pesquisa de Almeida, Branco e Baptista⁷⁴, por sua vez, indica que as empresas de países europeus com modelos mais desenvolvidos de responsabilidade socioambiental apresentam maiores níveis de compromisso com o Pacto Global da ONU. A pesquisa considerou 3.481 empresas participantes do Pacto Global em 2012. Tal compromisso foi medido por meio do grau de descumprimento da exigência de divulgação de um relatório designado "Communication on Progress" por parte do Pacto Global da ONU.

Ponderando as perspectivas mundiais, as discussões também remetem ao contexto da governança global, compreendida inicialmente como as relações entre os governos e as nações. Atualmente, esse conceito passou a envolver diversos atores além do governo, como as organizações não governamentais, a iniciativa privada, os representantes da sociedade civil e os indivíduos de forma geral⁷⁵. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC ⁷⁶, por exemplo, retrata a Governança Corporativa como um sistema de suporte à gestão, com a finalidade de preservação dos valores organizacionais, auxiliando na longevidade das instituições.

Conceição Lima *et al*⁷⁷ indicam que a essência da governança global visa possibilitar discussões, interação e construção de soluções conjuntas, sem a utilização de coerção, e destacam que o conceito de governança global envolve diversos atores da sociedade que buscam solucionar problemas comuns.

⁷² UNITED NATIONS. United Nations Global Compact. Homepage. Disponível em: https://www.unglobalcompact.org/. Acesso em: 22 jan. 2019.

⁷³ UNITED NATIONS. United Nations Global Compact. Homepage. Disponível em: https://www.unglobalcompact.org/. Acesso em: 22 jan. 2019.

⁷⁴ ALMEIDA, M. E. M.; BRANCO, Delgado Castelo; BAPTISTA, Isabel Cristina da Silva. Compromisso com a RSE no Pacto Global da Organização das Nações Unidas. INNOVAR. **Revista de Ciencias Administrativas y Sociales**, v. 25, n. 58, p. 81-90, 2015. https://doi.org/10.15446/innovar.v25n58.52427.

⁷⁵ CONCEIÇÃO LIMA, L. C. et al. Levantamento e análise das perspectivas da governança global no contexto da responsabilidade social. **Sistemas & Gestão**, v. 11, n. 4, p. 397-409, 2017. https://doi.org/10.20985/1980-5160.2016.v11n4.1071.

⁷⁶ INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. Governança Corporativa. Disponível em: https://www.ibgc.org.br/index.php/governanca/governanca-corporativa. Acesso em: 09 jan. 2019.

⁷⁷ CONCEIÇÃO LIMA, L. C. et al. Levantamento e análise das perspectivas da governança global no contexto da responsabilidade social. **Sistemas & Gestão**, v. 11, n. 4, p. 397-409, 2017. https://doi.org/10.20985/1980-5160.2016.v11n4.1071.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Sob os aspectos da sustentabilidade e especialmente das problemáticas ambientais, intensificadas pela exploração dos recursos naturais pelas atividades humanas de produção, consumo e desenvolvimento tecnológico, a implementação da governança global passa a ser compreendida como um processo promissor em prol dos objetivos comuns e das problemáticas mundiais urgentes. Os acordos firmados e as metas mundiais, como o Pacto Global, a Agenda 2030 e os Relatórios de Sustentabilidade, tornam-se mecanismo de gestão da governança global, bem como sintetizam a convergência necessária, no senso comum dos atores, dos direitos humanos e a necessidade de mudanças nas práticas empresariais.

CONCLUSÃO

As preocupações mundiais com as externalidades negativas do desenvolvimento econômico remetem à necessidade da análise dos impactos intangíveis aos recursos naturais e à própria continuidade da vida no planeta. Nesta percepção, o desenvolvimento (in)sustentável, acelerado pelo crescimento econômico e pelos sinais de inúmeras catástrofes ambientais, motivaram ONU, governos, instituições acadêmicas, organizações não-governamentais, organizações do sistema das Nações Unidas, especialistas, entre outros, a buscarem acordos mundiais e o consenso para a definição de metas básicas de sustentabilidade.

Embora tal debate não seja novidade, e diversas tenham sido as iniciativas em prol de melhorias para o desenvolvimento sustentável, como o Relatório Brundtland, a Agenda 2015, a Agenda 21, o Pacto Global e até a mais recente Agenda 2030, muito ainda se tem por fazer. É preciso avançar, quebrar paradigmas e reestabelecer conceitos, reimplantar culturas institucionais, estabelecer novos hábitos e valores, inserindo a sustentabilidade como condição mínima para os negócios e a todas as demais atividades humanas. Será preciso pensar práticas sociais e ambientais, e priorizá-las frente aos valores ou resultados econômico-financeiros, e, de fato, reestabelecer a cultura institucional e agregar mudanças de valores, assumir o protagonismo frente às externalidades e sair do âmbito do discurso para as práticas.

Nesse sentido, para minimizar as externalidades negativas das atividades econômicas, são essenciais a conscientização e os esforços dos indivíduos, especialmente aqueles com capacidade de decisão e articulação, no ambiente corporativo, na esfera das instituições públicas e governamental. O contexto atual, marcado por desenvolvimento tecnológico e científico, globalização das informações, transnacionalização das fronteiras e livre comércio, ampliou o espaço das discussões no âmbito dos direitos humanos e sociais e em relação aos



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS **SOBRE A AGENDA 2030**

> GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

recursos naturais. A humanidade começa a dar sinais de consenso e viabilidade para o desenvolvimento de novas práticas socioambientais, diante das problemáticas mundiais que impactam a continuidade da vida no planeta, evidenciando a governança global como etapa para as soluções conjuntas e consensuadas, na busca por direitos humanos comuns e soluções globais.

Pode-se destacar que, neste novo contexto de governança, o papel dos governos e das instituições públicas e privadas é central para a implementação de ações e práticas sustentáveis no âmbito institucional, além da conscientização dos indivíduos (gestores e colaboradores), na implementação de valores institucionais e cultura voltada para o desenvolvimento sustentável inserindo as metas mundiais como indicadores de desempenho empresarial.

O desenvolvimento econômico, tecnológico e científico, bem como os diversos aspectos da globalização das informações, a transnacionalização das fronteiras e o livre comércio trouxeram inúmeros benefícios para a sociedade, porém tais processos ampliaram as discussões no âmbito dos direitos (humanos e sociais: como saúde, educação, moradia, alimentação, igualdade, liberdade, etc.) e em relação aos recursos naturais. Tais discussões em esfera global evidenciaram a necessidade da articulação e a busca por soluções conjuntas, tornando a governança global um processo interativo de decisões, a qual precisa se adequar às novas circunstâncias, buscando estabelecer consensos que ultrapassam os limites dos Estados-Nações, na busca de interesses comuns para soluções globais⁷⁸.

Nesta perspectiva, a Agenda 2030 da ONU permitirá a articulação entre os diversos atores públicos e privados, com as metas mundiais de sustentabilidade, norteando o monitoramento das práticas socioambientais e as medidas de desempenho. A Agenda 2030 pode ser compreendida como um projeto civilizatório para viabilizar o futuro da humanidade, ponderando os direitos humanos e a dignidade dos indivíduos, independente de localização geográfica, ideologias ou crenças.

Assim, o Pacto Global e a Agenda 2030 da ONU tornam-se um novo referencial paradigmático ao desenvolvimento da humanidade, vislumbrando a possibilidade da governança global como um projeto civilizatório, integrando não apenas os governos e as nações, mas todas as organizações (com ou sem fins lucrativos) e seus indivíduos, norteando as práticas sociais, a postura ambiental e a forma de conduzir a percepção dos direitos humanos sobre os recursos naturais e a vida. Porém, será necessário efetivamente inserir a sustentabilidade no contexto das práticas e ações cotidianas, ultrapassando o limite das discussões para os objetivos e metas

⁷⁸ LIMA, Luciana; GONÇALVES, Alcindo. Normas socioambientais privadas: instrumentos para a governança global da sustentabilidade. Caderno de Relações Internacionais, v.8, n. 14, p.5-31, 2017. https://doi.org/10.22293/2179-1376.v8i14.583.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

do desenvolvimento sustentável. E o direito ao desenvolvimento constitui efetivamente um direito humano internacionalmente reconhecido, de forma que a sua promoção alavanca a efetivação de outros inúmeros direitos humanos, como à alimentação, à saúde, à moradia e ao trabalho digno, dentre outros.

Percebe-se que as metas mundiais, estabelecidas pelo Pacto Global e Agenda 2030, são desafios que ultrapassam valores, crenças pessoais e culturais, pontos de vista políticos e institucionais. Porém, a inserção de práticas sustentáveis no dia-a-dia dos indivíduos, como parte de um processo necessário, tanto para a produção dos bens e uso dos recursos naturais, quanto para o consumo e o descarte dos resíduos, viabiliza a possibilidade de minimizar as externalidades negativas do desenvolvimento econômico e das atividades empresariais, priorizando os direitos da humanidade à vida digna e sua continuidade.

O papel das instituições públicas e privadas, assim, vai muito além das ações e práticas tradicionais, e será necessário conscientizar os colaboradores, clientes, fornecedores, e mesmo mudar a cultura e a compreensão dos valores institucionais. Devem ser agregadas ações sustentáveis que priorizem os objetivos do desenvolvimento sustentável, inserindo as metas da Agenda 2030 no contexto organizacional e no dia-a-dia das pessoas, compreendendo os indivíduos como parte de um processo que precisa de novas posturas e atitudes, novas ações diárias em todas as esferas, levando a discussão sobre os limites e possibilidades do consumo na matriz do consumo consciente. Tais discussões desafiam a filosofia e a cultura das organizações, que precisam buscar alternativas para minimizar o impacto das externalidades negativas das atividades empresariais (em toda a sua extensão: produção, consumo e descarte dos resíduos), introduzindo a sustentabilidade, o Pacto Global e as metas da Agenda 2030 como condição de viabilidade a longo prazo.

Nesse sentido, as ricas contribuições que se descortinam do diálogo entre a governança e o papel das corporações, especialmente no contexto de suas externalidades, podem inspirar iniciativas efetivas para contribuir com o futuro da vida no planeta, por intermédio de um projeto de desenvolvimento pluridimensional efetivamente inclusivo, em todos os lugares, e para todos.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Trad. Alfredo Bossi e Ivone Castilho Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

ALMEIDA, M. E. M.; BRANCO, Delgado Castelo; BAPTISTA, Isabel Cristina da Silva. Compromisso com a RSE no Pacto Global da Organização das Nações Unidas. INNOVAR. **Revista de Ciencias Administrativas y Sociales**, v. 25, n. 58, p. 81-90, 2015. https://doi.org/10.15446/innovar.v25n58.52427.

ARRIGHI, Giovani. A ilusão do desenvolvimento. Trad. Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. Petrópolis: Vozes, 1997.

AYRES, Robert Underwood; KNEESE, AllenVictor. Production, Consumption, and Externalities. American Economic Review, v. 59, n. 3, p. 282-297, 1969. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2010.02.009.

AZAPAGIC, Adisa. Systems approach to corporate sustainability: a general management framework. **Trans IChemE**, Reino Unido, v. 81, n. 3, 2003. https://doi.org/10.1205/095758203770224342.

BANZHAF, H. Spencer, Timothy FITZGERALD; SCHNIER, Kurt. Nonregulatory Approaches to the Environment: Coasean and Pigouvian Perspectives. **Review of Environmental Economics and Policy**, v. 7, n. 2, p. 238-258, 2013. https://doi.org/10.1093/reep/ret013.

BENNETT, Jeff. **Coase Rules OK?** Exploring prospects for private sector environmental protection. Economic Record, v. 88, p. 278-287, 2012. https://doi.org/10.1111/j.1475-4932.2011.00783.x.

BITHAS, Kostas. Sustainability and externalities: Is the internalization of externalities a sufficient condition for sustainability? **Ecological Economics**, v.70, p. 1703-1706, 2011. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2011.05.014.

BOSSELMANN, Klaus. The principle of sustainability: transforming law and governance. New York: Routledge, 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, 2006.

BROWNE, Stephen. **Sustainable development goals and UN goal-setting.** New York: Routledge, 2017.

CHENG, Caroline Yeng-Ting; FET, Annik Magerholm; HOLMEN, Elsebeth. **Using a Hexagonal Balanced Scorecard approach to integrate**. Corporate Sustainability into Strategy, Proceedings for the 16th International Sustainable Development Research Conference. Hong Kong, 2010.

COMTE, Auguste. Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Ceticismo positivista. Seleção de textos José Arthur



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

Giannotti. Tradução José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

CONCEIÇÃO LIMA, L. C. et al. Levantamento e análise das perspectivas da governança global no contexto da responsabilidade social. **Sistemas & Gestão**, v. 11, n. 4, p. 397-409, 2017. https://doi.org/10.20985/1980-5160.2016.v11n4.1071.

CONVERSE, Alvin O. On the extension of input-output analysis to account for environmental externalities. **American Economic Review**, v.61, n. 1, p.197-198, 1971.

ELKINGTON, John. Canibais com garfo e faca. São Paulo: M. Books, 2012. Título original: Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business, Capstone Publishing, 1999. https://doi.org/10.5860/choice.36-3997.

FARZIN, Y. Hossein. Optimal pricing of environmental and natural resource use with stock externalities. **Journal of Public Economics**, v.62, p.31-57, 1996. https://doi.org/10.1016/0047-2727(96)01573-3.

FURTADO, Celso. O subdesenvolvimento revisitado. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. l, n. 1, 1992, p. 5-19. https://doi.org/10.1590/s0101-31572005000200001.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **The Global Reporting Initiative-An Overview**. Global Reporting Initiative, Boston- USA, 2004. Disponível em: http://www.globalreporting.org. Acesso em: 12 de dez. 2018.

HANSEN, James W. Is agricultural sustainability a useful concept? **Agricultural systems**, v. 50, n. 2, p. 117-143, 1996. https://doi.org/10.1016/0308-521x(95)00011-s.

HANLEY, Nick; MOFFATT, Ian; FAICHNEY, Robin; WILSON, Mike. Measuring sustainability: a time series of alternative indicators for Scotland. **Ecological economics**, v. 28, n. 1, p. 55-73, 1999. https://doi.org/10.1016/s0921-8009(98)00027-5.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Governança Corporativa**. Disponível em: https://www.ibgc.org.br/index.php/governanca/governanca-corporativa. Acesso em: 09 jan. 2019.

JOHN, Andrew A.; PECCHENINO, Rowena A. International and intergenerational environmental externalities. **Scandinavian Journal of Economics**, v.99, n.3, p.371-387, 1997. https://doi.org/10.1111/1467-9442.00069.

JOSKOW, Paul Lewis. Weighing environmental externalities: Let's do it right! **The Electricity Journal**, v. 5, n.4, p. 53-67, 1992. https://doi.org/10.1016/1040-6190(92)90082-i.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

KRUGER, Silvana Dalmutt. **Conjunto de indicadores para avaliação da sustentabilidade da produção suinícola**. 2017. 228 p. Tese (Doutorado em Contabilidade) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017.

KUZMA, Edson Luis; DOLIVEIRA, Sérgio Luis Dias; SILVA, Adriana Queiroz. Competências para a sustentabilidade organizacional: uma revisão sistemática. **Cadernos EBAPE**. BR, v. 15, p. 428-444, 2017. https://doi.org/10.1590/1679-395160726.

LARSEN, Gary L. An inquiry into the theoretical basis of sustainability. *In:* DILLARD, Jesse; DUJON, Veronica; KING, Mary C. (Eds.). **Understanding the social dimension of sustainability**. New York: Routledge, 2012. p. 45-82.

LIMA, Luciana; GONÇALVES, Alcindo. Normas socioambientais privadas: instrumentos para a governança global da sustentabilidade. **Caderno de Relações Internacionais**, v.8, n. 14, p.5-31, 2017. https://doi.org/10.22293/2179-1376.v8i14.583.

MASOUDI, Nahid.; ZACCOUR, Georges. A differential game of international pollution control with evolving environmental costs. **Environment and Development Economics**, v. 18, n.6, p. 680-700, 2013. https://doi.org/10.1017/s1355770x13000399.

MUNCK, Luciano; BANSI, Ana Claudia; GALLELI, Bárbara. Sustentabilidade em Contexto Organizacional: uma análise comparativa de modelos que propõem trajetórias para sua gestão. **Revista de Ciências da Administração**, v. 18, n. 44, p. 91-110, 2016. https://doi.org/10.5007/2175-8077.2016v18n44p91.

NORDHAUS, William. The Economics of The Greenhouse Effect. **The Economic Journal**, v. 101, n.407, p. 920-937, 1991. https://doi.org/10.2307/2233864.

OPSCHOOR, Johannes; REINDERS, Lucas. Towards Sustainable Development Indicators. *In:* KUIK, Onno J.; VERBRUGGEN, Harmen (Ed.). **In Search of Indicators of Sustainable Development.** Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1991, p. 7-27.

PARRIS, Thomas M., KATES, Robert W. Characterizing and measuring sustainable development. **Annual Review of Environment and Resources**, v. 28, p. 559-586, 2003. https://doi.org/10.1146/annurev.energy.28.050302.105551.

RAWORTH, Kate. **Doughnut economics:** seven ways to think like a 21st-Century Economist. Vermont: Chelsea Green Publishing, 2017. https://doi.org/10.1016/s2542-5196(17)30028-1.

SAEZ, Carmen Almansa; REQUENA, Javier Calatrava. Reconciling sustainability and discounting in Cost-Benefit Analysis: A methodological proposal. **Ecological Economics**, v. 60, n.4, p.712-725, 2007. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2006.05.002.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

SACHS, Jeffrey. **The age of sustainable development**. New York: Columbia University Press, 2017. https://doi.org/10.1080/01944363.2015.1077080.

SANTIAGO-BROWN, I. et al. Sustainability assessment in wine-grape growing in the new world: Economic, environmental, and social indicators for agricultural businesses. **Sustainability**, v. 7, n. 7, p. 8178-8204, 2015. https://doi.org/10.3390/su7078178.

SELES, B. M. R. P. et al. Business opportunities and challenges as the two sides of the climate change: Corporate responses and potential implications for big data management towards a low carbon society. **Journal of Cleaner Production**, v. 189, p. 763-774, 2018. https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.04.113.

SPANGENBERG, Joachim H. (Ed.). **Towards Sustainable Development Europe**: a Study from the Wuppertal Institute for Friends of the Earth Europe. Luton/Brussels: Friends of the Earth Publications, 1995.

SPANGENBERG, Joachim. Environmental space and the prism of sustainability: frameworks for indicators measuring sustainable development. **Ecological Indicators**, v. 2, p. 295-309, 2002. https://doi.org/10.1016/s1470-160x(02)00065-1.

TURGOT, Anne-Robert-Jacques. **Discursos sobre el progreso humano**. Trad. Golçal Mayos Solsona. Madrid: Tecnos, 1991.

UNITED NATIONS, World Commission on environment and development. **Our common future:** Report of the World Commission on environment and development. 1987.

UNITED NATIONS. **The Future We Want**. 2012. Disponível em: http://www.un.org/disabilities/documents/rio20_outcome_document_complete.pdf. Acesso em: 20 dez. 2017.

UNITED NATIONS. **Transforming our world**: The 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

UNITED NATIONS. United Nations Global Compact. Homepage. Disponível em: https://www.unglobalcompact.org/. Acesso em: 22 jan. 2019.

UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, REDE BRASIL. **Relatório Anual 2017**. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1E_Z6-bHBa4Y-cWF48kB9hm2x3Tuh3cO4/view. Acesso 22 jan. 2019

VAN DE BERGH, Jeroen Cornelis Johannes Maria. Externality or sustainability economics? **Ecological Economics**, v. 69, n.11, p. 2047-2052, 2010. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2010.02.009.



GOVERNANÇA CORPORATIVA E EXTERNALIDADES: PERSPECTIVAS
SOBRE A AGENDA 2030

GIOVANNI OLSSON SILVANA DALMUTT KRUGER

VELEVA, Vesela; ELLENBECKER, Michael. Indicators of sustainable production: framework and methodology. **Journal of Cleaner Production**, v. 9, n. 6, p. 519-549, 2001. https://doi.org/10.1016/s0959-6526(01)00010-5.

WILSON, Andrew; LENSSEN, Gilbert; HIND, P. Leadership qualities and management competencies for corporate responsibility: a research report for the European business in society. EABIS, UK, 2006.

Recebido em: 29.08.2019 / Aprovado em: 03.12.2021 / Publicado em: 18.02.2022

COMO FAZER REFERÊNCIA AO ARTIGO (ABNT):

KRUGER, Silvana Dalmutt; OLSSON, Giovanni. Governança corporativa e externalidades: perspectivas sobre a agenda 2030. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 16, n. 2, e3972, maio/ago. 2021. ISSN 1981-3694. DOI: http://dx.doi.org/10.5902/1981369439752. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/39752. Acesso em: dia mês. ano.

Direitos autorais 2021 Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM

Editores responsáveis: Rafael Santos de Oliveira, Angela Araujo da Silveira Espindola, Bruna Bastos.



Esta obra está licenciada com uma Licença <u>Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.</u>

SOBRE OS AUTORES

GIOVANNI OLSSON

Doutor em Direito (UFSC). Mestre em Direito (UFSC). Bacharel em Ciências Sociais e Ciências Jurídicas (UFRGS). Ex-Membro do Conselho Consultivo e ex-Coordenador de Cursos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT/TST). Líder do Grupo de Pesquisa Relações Internacionais, Direito e Poder: Atores e Desenvolvimento Pluridimensional (CNPQ). Membro da Rede de Pesquisa de Relações Internacionais (REdRI). Professor Permanente da Graduação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária Regional nos Cursos de Direito e RI (UNO-SC). Temas de interesse: atores internacionais, globalização, poder, direitos humanos, governança, desenvolvimento pluridimensional, educação para o trabalho, conciliação e acesso à justiça.

SILVANA DALMUTT KRUGER

Doutora em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2017), Mestra em Contabilidade pela UFSC (2012), Especialista em Contabilidade Gerencial Estratégica (2010) e em Gerência da Qualidade dos Serviços Contábeis (2002), Graduada em Ciências Contábeis pela Fundeste (2000). Professora do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis e Administração da Unochapecó. Com experiência profissional nas áreas Administrativa, Gerencial e Gestão acadêmica. Atuante na graduação de Ciências Contábeis, e em cursos de pós-graduação lato sensu em disciplinas de Contabilidade Gerencial, Controladoria, Responsabilidade Social Corporativa, Sustentabilidade, Contabilidade Societária com ênfase em Ativos Biológicos, Contabilidade de Negócios Agroindustriais e Projeto de Pesquisa. Avaliadora de artigos científicos. Participante dos Grupos de Pesquisa Controle de Gestão e Desenvolvimento e do Grupo Contabilidade, Organizações e Sociedade (Unochapecó).